PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/14

Considerando que embora possua a maior faixa litorânea do país, com praias maravilhosas que atraem pessoas de todo o mundo para desfrutar desse paraíso, também meio de sobrevivência para milhares de pessoas que vivem da pesca e dos produtos extraídos do mar, o estado da Bahia ocupa o terceiro lugar na produção de pescado do Brasil, ficando atrás de Santa Catarina e Pará;

considerando que a pesca artesanal e/ou de subsistência é majoritária no Estado da Bahia, onde são explorados ambientes próximos à costa, pois as embarcações e aparelhagens são feitas através de técnicas relativamente simples e sua produção tem como finalidade a obtenção de alimento, sendo total ou parcialmente destinada ao mercado;

considerando que a atividade da pesca artesanal na Cidade de Salvador é pouco valorizada e que os pescadores desenvolvem suas atividades de maneira precária, muitas vezes correndo risco de vida para obter o sustento de suas famílias. Essa atividade é tão importante para o nosso Município e estado que dados do IBAMA e IBGE revelam que 66% do pescado produzido na Região Nordeste é proveniente da Pesca Artesanal;

considerando que a Bahia possui cerca de 126 mil pescadores cadastrados em todo o estado, isso sem contar com a grande quantidade de pescadores que trabalham na informalidade, e que esses profissionais precisam de apoio e amparo para que possam desenvolver suas atividades de maneira digna e estruturada;

considerando, ainda, que outros municípios como Santos, Itanhaém, Bertioga, Mongaguá e outros, já possuem esse tipo de equipamento, e que os mesmos se tornaram pontos turísticos que atraem visitantes de todas as partes do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de *píer* de pesca público para recreação, pesca e turismo.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

ISNARD ARAÚJO